



I CONCURSO DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON DE **SOORETAMA**

REGULAMENTO I CONCURSO DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON DE SOORETAMA

O **CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ CONILON DE SOORETAMA** – 2020, é uma Realização de Prefeitura Municipal de Sooretama, Secretária de Agricultura, INCAPER, com Apoio do Governo do Estado do Espírito Santo.

Artigo 1º - DOS OBJETIVOS

O objetivo da iniciativa do concurso é obter um diagnóstico dos cafés produzidos em Sooretama, valorizar e incentivar os produtores que se destacam pela qualidade e sustentabilidade na produção, fortalecendo a cadeia produtiva do Café Conilon (*Coffea canephora*). Visando a conquista de um mercado diferenciado para esse café, agregando valor à produção e gerando qualidade de vida no campo.

Artigo 2º - TAMANHO DO LOTE E QUANTIDADE POR PRODUTOR

Será aceito lote com volume de 1 saca (60 kg líquidos) para cada produtor inscrito no concurso, que deverá estar livre, desembaraçado e disponível para comercialização. O produtor (**pessoa física ou jurídica**) poderá inscrever somente 1 (uma) amostra de café produzido no município de Sooretama, devidamente identificado conforme as normas do presente regulamento. A amostra representativa do lote inscrito no Concurso para a fase de avaliação deverá conter 2 kg de café beneficiado, estar embalada em sacos plásticos próprios para amostras de café e identificada com os mesmos dados gerados durante a inscrição. Uma cópia da ficha gerada no ato da inscrição deverá estar assinada pelo responsável e acompanhar a amostra.

Artigo 3º - DA HABILITAÇÃO E REQUISITOS DOS PARTICIPANTES

A participação no concurso é voluntária e gratuita. Estarão aptos a participar do presente Concurso, todos os produtores (maiores de 18 anos) de café Conilon (*Coffea canephora*) que tenham sua área de produção



I CONCURSO DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON DE **SOORETAMA**

localizada no município Sooretama. A amostra inscrita deve ser produzida na propriedade do produtor inscrito no concurso.

Artigo 5º - DO PADRÃO DAS AMOSTRAS

- O lote da amostra de café inscrita no Concurso, deverão estar beneficiadas e serem classificadas como Tipo 7 com no máximo 200 defeitos pela tabela de Classificação do Café Beneficiado Grão Cru conforme a Instrução Normativa nº 8 de 11/6/2003 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

- A amostra beneficiada de 2kg recebidas será registrada, codificada pela equipe da **INCAPER** de **Sooretama** no ato da entrega. As amostras serão classificadas quanto ao tipo, cor, aspecto, umidade, defeitos e à qualidade da bebida, de acordo com o protocolo CQI/UCDA. Serão selecionadas no máximo 10 (dez) lotes, cujas amostras pontuarem nota média superior a 75 (setenta e cinco) pontos, estando as demais automaticamente desclassificadas do concurso na 1ª fase de avaliação.

Artigo 6º - DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

As amostras representativas dos lotes participantes deverão ser enviadas para o Posto de Coleta relacionado no Regulamento, nas datas e prazos descritos no mesmo. As amostras devem ser enviadas em uma via lacrada e devidamente identificada, juntamente com a ficha de inscrição preenchida e assinada. Cada amostra deverá conter 2kg (2000 gramas).

Os lotes referentes as amostras selecionadas para 2ª fase de avaliação deverão ser armazenadas até a data máxima estabelecida neste regulamento. O lote que não estiver armazenado até a data limite será desclassificado.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida e assinada no INCAPER, estando o produtor ciente do Regulamento.



I CONCURSO DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON DE **SOORETAMA**

Artigo 7º - DAS DATAS, LOCAIS DE INSCRIÇÃO E PRAZOS

- Lançamento do Concurso – 12 de Dezembro de 2019
- Eventos Técnicos já realizados:
 - Juerana A – 13/02/2020
 - Juncado – 05/03/2020
- Eventos Técnicos ADIADOS - Aguardando liberação da OMS e fim de Pandemia de Covid-19
 - **Córrego do Patioba – 20/03/20 **Córrego dos Rodrigues 02/04/20
- Inscrições – 12/12/2019 à 21/08/2020
- Entrega das Amostras – 01/05/2020 à 01/09/2020
- Avaliação das Amostras - 02/09/2020 à 15/09/2020
- Sustentabilidade do Concurso – 16/09/2020 à 02/10/2020
- Local de Inscrição e entrega das amostras: INCAPER de Sooretama
- Evento de encerramento com divulgação dos vencedores, entrega de certificados e premiação – 09 de Outubro de 2020 às 08hrs na Fazenda Experimental INCAPER de Sooretama.

****DATAS SUJEITAS A ALTERAÇÕES. IREMOS DAR PROSSEGUIMENTO MEDIANTE LIBERAÇÃO DA OMS E FIM DA PANDEMIA DE COVID-19.**

Artigo 8º - DO PROTOCOLO DE QUALIDADE E DA COMISSÃO JULGADORA

- A avaliação e classificação serão realizadas pela comissão julgadora; A 1ª fase da avaliação é a seleção das amostras com pontuação de 75 acima;
- Para classificação, prova sensorial e seleção das 10 primeiras amostras de maior nota para etapa final, realizada na Unidade de Referência em Qualidade de Cafés, que fica instalada no Centro de Pesquisa e Inovação Norte (CPDI Norte), na fazenda do INCAPER em Linhares, sendo que dos finalistas, serão premiados as 3 melhores amostras de café.



I CONCURSO DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON DE **SOORETAMA**

Fica a critério do vencedor do 1º ao 3º lugar vender suas sacas de café premiado para o Instituto Ampliê, sendo que o valor da saca será conforme tabela abaixo:

1º Lugar: R\$ 500,00/saca*;

2º Lugar: R\$ 400,00/saca*;

3º Lugar: R\$ 350,00/saca*;

*Valores sujeitos a alterações. A depender da quantidade de patrocínios fechados.

Artigo 13º - DAS DELIBERAÇÕES FINAIS

As decisões da Comissão Organizadora serão finais e irrecorríveis. Os participantes, ao assinarem a ficha de inscrição, aceitarão as condições deste regulamento.